

UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
CPA – COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO
1º RELATÓRIO PARCIAL – 2018

RIO VERDE – GO

2019

UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Reitor

Prof. Dr. Sebastião Lázaro Pereira

Vice-Reitor

Prof. Me. Leonardo Veloso do Prado

Pró-Reitora de Graduação

Profa. Ma. Helemi Oliveira Guimarães de Freitas

Pró-Reitor de Pós-Graduação

Prof. Dr. Gustavo André Simon

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Prof. Dr. Eduardo Lima do Carmo

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Prof. Me. Alberto Barella Netto

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Profa. Ma. Vanessa Renata Molinero de Paula

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

Prof. Me. Nagib Yassin

Procuradora Geral

Profa. Ma. Viviane Aprígio Prado e Silva

SUMÁRIO

1 Apresentação	4
2 Perfil da Instituição	5
3 Introdução	6
4 Universidade e Responsabilidade Social	8
4.1 Diretrizes para Extensão Universitária e ações realizadas em 2018	8
4.2 Serviços de atendimento à comunidade	13
5 Considerações finais	26
Anexo 1.....	27
Anexo 2	39

1 APRESENTAÇÃO

Dando continuidade ao processo de autoavaliação institucional iniciado em 2009, a Comissão Própria de Avaliação da Universidade de Rio Verde vem apresentar à comunidade acadêmica, à sociedade, ao Conselho Estadual de Educação e em especial ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes, Lei 10.861, 2004), mais um relatório parcial, o qual contempla as ações desenvolvidas pela CPA no ano de 2018.

A autoavaliação compreende um autoestudo, tendo como referência as dez dimensões de avaliação institucional do Sinaes. É um processo dinâmico por meio do qual a instituição busca e constrói conhecimento sobre sua própria realidade, ao sistematizar informações, analisar coletivamente os significados e identificar pontos fracos e pontos fortes, além de propor estratégias de superação de problemas. A avaliação interna ou autoavaliação é, portanto, um processo cíclico, criativo e renovador de análise, interpretação e síntese das dimensões que definem a Instituição.

Nos primeiros meses de 2018, a CPA concentrou-se em finalizar o relatório final relativo ao triênio 2015-2017, com a revisão e aprovação do relatório. Em seguida, foram levantados dados sobre a dimensão Responsabilidade Social da Universidade. Para tanto, a Comissão buscou informações que pudessem retratar as atividades realizadas nos serviços de atendimento à comunidade, nas diversas clínicas e núcleos que fazem esse trabalho na Instituição. Cabe destacar aqui também a atuação da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura com vários projetos em 2018.

Este relatório é o primeiro de uma série de três a serem elaborados pela CPA, no triênio 2018-2020. Mesmo com limitações, a expectativa é que contribua para dar visibilidade ao trabalho e à dedicação das pessoas que participam e constroem a UniRV, buscando excelência e qualidade na formação profissional, aliada ao compromisso institucional com a inclusão social, a ética, o pensamento crítico, a produção de conhecimentos e a cidadania.

Prof. Me. Marcelo Gomes Judice
Presidente da CPA / Universidade de Rio Verde

2 PERFIL DA INSTITUIÇÃO

Entidade mantenedora: Fundação do Ensino Superior de Rio Verde

Nome: UniRV – Universidade de Rio Verde

Município: Rio Verde

Estado: Goiás

Credenciada pelo Decreto No 5.971, de 02 de julho de 2004, do Governo do Estado de Goiás.

Endereço: Campus Universitário, Fazenda Fontes do Saber – Rio Verde, Estado de Goiás.

Site: www.unirv.edu.br

Caracterização da IES: Instituição Pública Municipal

Ato de designação da CPA: Portaria nº. 094 – Reitoria, de 02 de fevereiro de 2009; Portaria nº. 002 – CPA, de 15 de maio de 2009.

3 INTRODUÇÃO

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UniRV – Universidade de Rio Verde vem apresentar o primeiro relatório parcial do triênio 2018-2020 do processo de autoavaliação da Instituição, referente ao ano de 2018.

Por determinação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), instituído pela Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, a UniRV – Universidade de Rio Verde constituiu a Comissão Própria de Avaliação por meio da Portaria nº 094, de 02 de fevereiro de 2009. Atualmente a CPA encontra-se com a seguinte composição:

- Presidente: Marcelo Gomes Judice – docente, representante dos docentes;
- Élcio de Carvalho – docente, representante dos docentes;
- Elisângela Pereira de Assis – representante dos técnicos administrativos;
- Élton Brás Camargo Júnior – docente, representante dos docentes;
- Helemi Oliveira Guimarães Freitas – docente, representante dos pró-reitores;
- José Mário Lourenço Maia – docente, representante dos docentes;
- Laura Bonifácio Guimarães – docente, representante dos diretores;
- Lígia do Prado Mello Junqueira – docente, representante dos docentes;
- Mauro Felício Barbosa Mulatti – docente, representante dos diretores;
- Neuza Souza Muniz – representante da Sociedade Civil Organizada no setor educacional;
- Sílvia Rosana Pagliarini Cabral – docente, representante dos diretores;
- Vanessa Renata Molinero de Paula – docente, representante dos pró-reitores;
- Welther Pires Guimaraes Júnior – representante dos técnicos administrativos;

Conforme preconiza o Sinaes – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, as instituições de ensino superior devem promover uma avaliação institucional interna. Assim, com o intuito de dar continuidade a esse processo iniciado há dez anos, a CPA, neste relatório, concentrou-se em apresentar aspectos da Universidade relativos à dimensão Responsabilidade Social.

Espera-se que os resultados da avaliação docente possam instrumentalizar setores de apoio pedagógico e administrativo da Instituição. Assim, a CPA acredita que vem contribuir para o aprimoramento da Universidade e de seus próprios instrumentos de avaliação, na tentativa de

mostrar à comunidade acadêmica que o processo avaliativo é parte natural de todo trabalho que almeja evoluir e se adequar constantemente às necessidades de seus membros.

4. UNIVERSIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL

O Sinaes estabelece a Responsabilidade Social como uma das dimensões a serem avaliadas do trabalho realizado pelas Instituições de Ensino Superior (IES).

O princípio da Responsabilidade Social visualiza os impactos – positivos ou negativos – que as organizações podem ter nas comunidades em que estão inseridas. Instituições públicas ou privadas, de qualquer área de atuação, exercem influência, em maior ou menor grau, sobre aspectos sociais, econômicos, políticos, ambientais, etc., e os impactos gerados por suas ações (ou falta delas) interfere no desenvolvimento regional.

As IES, pela própria natureza de suas atividades, por lidarem com conhecimento e almejem a transformação de indivíduos e, portanto, da coletividade, têm, ou deveriam ter, um impacto positivo significativo na sociedade. No caso dessas organizações, a Responsabilidade Social não pode ser mera estratégia de marketing institucional, mas sim a essência de sua atribuição principal.

Nesse sentido, procura-se mostrar a seguir como a UniRV tem se comprometido em contribuir com as comunidades onde está inserida, através dos serviços de atendimento à comunidade propiciados por diversos cursos de graduação da Instituição. As clínicas ou núcleos apresentados a seguir atendem majoritariamente à população de baixa renda com pouco ou nenhum acesso a serviços de cidadania, assim, a Universidade contribui para a inclusão social. Também serão abordadas as dificuldades que esses serviços apresentam e como se poderia melhorar seu atendimento à população. Além disso, são discutidas as diretrizes para as ações de extensão universitária que, por meio de projetos de diversos cursos, têm impactado aspectos culturais e sociais de nossa região.

Tanto as clínicas e núcleos quanto as ações de extensão propiciam aos discentes um aprofundamento de sua formação profissional, cidadã e, por que não dizer, humana, mas, ao mesmo tempo, alcançam muitos membros das comunidades em que atuam, solidificando o papel da Universidade quanto à Responsabilidade Social.

4.1 DIRETRIZES PARA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E AÇÕES REALIZADAS EM 2018

As diretrizes que devem orientar a formulação e implementação das ações de Extensão Universitária, conforme a Política Nacional de Extensão Universitária (FORPROEX, 2012), são

as seguintes: *Interação Dialógica*, *Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade*, *Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão*, *Impacto na Formação do Estudante* e, finalmente, *Impacto e Transformação Social*.

Interação Dialógica

A diretriz *Interação Dialógica* orienta o desenvolvimento de relações entre Universidade e setores sociais marcadas pelo diálogo e troca de saberes, superando-se, assim, o discurso da hegemonia acadêmica e substituindo-o pela ideia de aliança com movimentos, setores e organizações sociais. Não se trata mais de “estender à sociedade o conhecimento acumulado pela Universidade”, mas de produzir, em interação com a sociedade, um conhecimento novo. Um conhecimento que contribua para a superação da desigualdade e da exclusão social e para a construção de uma sociedade mais justa, ética e democrática.

Esse objetivo pressupõe uma ação de mão dupla: da Universidade para a sociedade e da sociedade para a Universidade. Isto porque os atores sociais que participam da ação, sejam pessoas inseridas nas comunidades com as quais a ação de Extensão é desenvolvida, sejam agentes públicos (estatais e não estatais) envolvidos na formulação e implementação de políticas públicas com as quais essa ação se articula, também contribuem com a produção do conhecimento. Eles também oferecem à Universidade os saberes construídos em sua prática cotidiana, em seu fazer profissional ou vivência comunitária.

Para que a interação dialógica contribua nas direções indicadas, é necessária a aplicação de metodologias que estimulem a participação e a democratização do conhecimento, colocando em relevo a contribuição de atores não universitários em sua produção e difusão. São necessárias também a apropriação e a democratização da autoria dos atores sociais, assim como sua participação efetiva em ações desenvolvidas nos espaços da própria Universidade Pública. Por se situar no campo das relações, pode-se dizer que a diretriz *Interação Dialógica* atinge o cerne da dimensão ética dos processos de Extensão Universitária.

Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade

É um truísmo dizer que a realidade social é complexa, mas talvez não o seja argumentar que qualquer intervenção ou ação destinada a alterá-la deve levar em conta essa complexidade sob pena de se tornar estéril ou ineficiente. Por muitas décadas, as tecnologias de intervenção social têm oscilado entre visões holistas, destinadas a apreender a complexidade do todo, mas condenadas a ser generalistas, e visões especializadas, destinadas a tratar especificidades, mas caracterizadas pelo parcelamento do todo.

A diretriz de *Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade* para as ações extensionistas busca superar essa dicotomia, combinando especialização e consideração da complexidade inerente às comunidades, setores e grupos sociais, com os quais se desenvolvem as ações de Extensão, ou aos próprios objetivos e objetos dessas ações. O suposto dessa diretriz é que a combinação de especialização e visão holista pode ser materializada pela interação de modelos, conceitos e metodologias oriundos de várias disciplinas e áreas do conhecimento, assim como pela construção de alianças intersetoriais, interorganizacionais e interprofissionais. Dessa maneira, espera-se imprimir às ações de Extensão Universitária a consistência teórica e operacional de que sua efetividade depende.

Indissociabilidade Ensino – Pesquisa – Extensão

A diretriz Indissociabilidade Ensino – Pesquisa – Extensão reafirma a Extensão Universitária como processo acadêmico. Nessa perspectiva, o suposto é que as ações de extensão adquirem maior efetividade se estiverem vinculadas ao processo de formação de pessoas (Ensino) e de geração de conhecimento (Pesquisa).

No que se refere à relação Extensão e Ensino, a diretriz de indissociabilidade coloca o estudante como protagonista de sua formação técnica – processo de obtenção de competências necessárias à atuação profissional – e de sua formação cidadã – processo que lhe permite reconhecer-se como agente de garantia de direitos e deveres e de transformação social.

Essa visão do estudante como protagonista de sua formação técnica e cidadã deve ser estendida, na ação de Extensão Universitária, a todos os envolvidos; por exemplo, alunos, professores, técnicos-administrativos, pessoas das comunidades, estudantes de outras Universidades e do ensino médio. Dessa maneira, emerge um novo conceito de “sala de aula”, que não mais se limita ao espaço físico tradicional de ensino-aprendizagem. “Sala de aula” são todos os espaços, dentro e fora da Universidade, em que se apreende e se (re)constrói o processo histórico-social em suas múltiplas determinações e facetas. O eixo pedagógico clássico “estudante – professor” é substituído pelo eixo “estudante – professor – comunidade”. O estudante, assim como a comunidade com a qual se desenvolve a ação de Extensão, deixa de ser mero receptáculo de um conhecimento validado pelo professor para se tornar participante do processo. Dessa forma, ele se torna também o tutor (aquele que apoia o crescimento possibilitado pelo conhecimento), o pedagogo (aquele que conduz, de mãos dadas, o processo de conhecimento) e o orientador (aquele que aponta a direção desse processo). Assim, no âmbito da relação entre Pesquisa e Ensino, a diretriz *Indissociabilidade Ensino – Pesquisa – Extensão* inaugura possibilidades importantes na trajetória acadêmica do estudante e do professor.

Na relação entre Extensão e Pesquisa, abrem-se múltiplas possibilidades de articulação entre a Universidade e a sociedade. Visando à produção de conhecimento, a Extensão Universitária sustenta-se principalmente em metodologias participativas, no formato investigação-ação (ou pesquisa-ação), que priorizam métodos de análise inovadores, a participação dos atores sociais e o diálogo. Apenas ações extensionistas com esses formatos permitem aos atores nelas envolvidos a apreensão de saberes e práticas ainda não sistematizados e a aproximação aos valores e princípios que orientam as comunidades. Para que esses atores possam contribuir para a transformação social em direção à justiça, solidariedade e democracia, é preciso que eles tenham clareza dos problemas sociais sobre os quais pretendem atuar, do sentido e dos fins dessa atuação, do “arsenal” analítico, teórico e conceitual a ser utilizado, das atividades a serem desenvolvidas e, por fim, da metodologia de avaliação dos resultados (ou produtos) da ação e, sempre que possível, de seus impactos sociais.

Ainda no âmbito da relação Extensão – Pesquisa, esta política propugna fortemente o desenvolvimento de dois processos na vida acadêmica. O primeiro refere-se à incorporação de estudantes de pós-graduação em ações extensionistas. Essa importante forma de produção do conhecimento – a Extensão Universitária – pode e deve ser incorporada aos programas de mestrado, doutorado ou especialização, o que pode levar à qualificação tanto das ações extensionistas quanto da própria pós-graduação. O segundo desenvolvimento que aqui se defende é a produção acadêmica a partir das atividades de Extensão, seja no formato de teses, dissertações, livros ou capítulos de livros, artigos em periódicos e cartilhas, seja no formato de apresentações em eventos, filmes ou outros produtos artísticos e culturais.

Impacto na Formação do Estudante

As atividades de Extensão Universitária constituem aportes decisivos à formação do estudante, seja pela ampliação do universo de referência que ensinam, seja pelo contato direto com as grandes questões contemporâneas que possibilitam. Esses resultados permitem o enriquecimento da experiência discente em termos teóricos e metodológicos, ao mesmo tempo em que abrem espaços para reafirmação e materialização dos compromissos éticos e solidários da Universidade Pública brasileira.

Como preconizado na Constituição de 1988 e regulamentado pelo PNE 2001-2010, a participação do estudante nas ações de Extensão Universitária deve estar sustentada em iniciativas que viabilizem a flexibilização curricular e a integralização de créditos logrados nas ações de Extensão Universitária.

Para que esses instrumentos imprimam qualidade à formação do estudante, as ações extensionistas devem possuir um projeto pedagógico que explicita três elementos essenciais: (i) a designação do professor orientador; (ii) os objetivos da ação e as competências dos atores nela envolvidos; (iii) a metodologia de avaliação da participação do estudante. A qualificação da formação do estudante, por meio de seu envolvimento em atividades extensionistas, depende também, no âmbito interno das Universidades, de um diálogo franco e permanente dos órgãos destinados ao fomento das ações extensionistas com os colegiados de gestão acadêmica da graduação e da pós-graduação, de forma a possibilitar a aplicação efetiva das diretrizes de Extensão Universitária e da legislação vigente. Essa estruturação normativa e legal deve orientar o estabelecimento de regras relacionadas a campo de estágio, composição de grade curricular, correlação entre carga horária e créditos atribuídos ou previsão de cronogramas de disciplinas e regras disciplinares. Desnecessário dizer que a incorporação da estrutura legal e normativa da Extensão Universitária na formulação dessas regras deve levar em conta as especificidades de cada localidade e Universidade.

Impacto e Transformação Social

A diretriz *Impacto e Transformação Social* reafirma a Extensão Universitária como o mecanismo por meio do qual se estabelece a inter-relação da Universidade com os outros setores da sociedade, com vistas a uma atuação transformadora, voltada para os interesses e necessidades da maioria da população e propiciadora do desenvolvimento social e regional, assim como para o aprimoramento das políticas públicas. A expectativa é de que, com essa diretriz, a Extensão Universitária contribua para o processo de (re)construção da Nação, uma comunidade de destino, ou de (re)construção da *pólis*, a comunidade política. Nesse sentido, a diretriz *Impacto e Transformação Sociais* imprime à Extensão Universitária um caráter essencialmente político.

Com essa diretriz, espera-se configurar, nas ações extensionistas, as seguintes características: (i) privilegiamento de questões sobre as quais atuar, sem desconsideração da complexidade e diversidade da realidade social; (ii) abrangência, de forma que a ação, ou um conjunto de ações, possa ser suficiente para oferecer contribuições relevantes para a transformação da área, setor ou comunidade sobre os quais incide; (iii) efetividade na solução do problema. Cabe lembrar que a efetividade de qualquer tipo de intervenção social depende do grau de racionalidade que se imprime à sua formulação, sem perder de vista os valores e princípios que a sustentam, de forma a permitir sua gestão eficiente e sua avaliação, seja a de seu processo de implementação (monitoramento), seja a de seus resultados e impactos sociais.

É importante ter clareza de que não é apenas sobre a sociedade que se almeja produzir impacto e transformação com a Extensão Universitária. A própria Universidade Pública, enquanto parte da sociedade, também deve sofrer impacto, ser transformada. O alcance desses objetivos – impacto e transformação da sociedade e da Universidade –, de forma a se lograr o desenvolvimento nacional no sentido que esta política propugna, é potencializado nas ações que se orientam pelas diretrizes de *Interação Dialógica*, *Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade* e, por fim, *Indissociabilidade Ensino- Pesquisa-Extensão*. Com esse escopo, as ações de Extensão Universitária surgem como instrumentos capazes de contra-arrestar as consequências perversas do neoliberalismo, em especial, a mercantilização das atividades universitárias, a alienação cultural e todas as mazelas que as acompanham.

Atividades da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura em 2018

Quanto às ações realizadas, o ano de 2018, em relação à extensão universitária, foi bastante ativo. Vários projetos culturais, como apresentações musicais, teatrais e de filmes, foram realizados, como, por exemplo, o Intervalo Cultural. Outros projetos, de caráter acadêmico, pautando-se nas diretrizes apontadas acima, concentraram-se nos mais variados públicos, de alunos de escolas públicas à terceira idade, dependentes químicos e público em geral. No total, foram colocados em prática 56 projetos, programas e eventos por meio dessa pró-reitoria. Eles estão elencados no anexo deste documento para consulta dos interessados.

Cerca de mil docentes e discentes estiveram envolvidos nessas atividades e 20.200 pessoas foram beneficiadas na comunidade, o que não é pouca coisa, levando-se em conta que a estimativa da população para o município é de 229.000 habitantes para 2018 (IBGE). Assim, os projetos teriam alcançado quase dez por cento da população.

Também resultaram dessas ações de extensão universitária 54 publicações indexadas de diversas áreas do conhecimento (saúde, ciências sociais e humanas aplicadas, licenciaturas, exatas e ciências agrárias).

Assim, pode-se dizer que a Universidade, em 2018, através das ações de extensão, pôde contribuir ativamente tanto para a formação acadêmica dos discentes quanto para sua formação cultural, com participação acentuada dos docentes da Instituição.

4.2 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

CLÍNICA ESCOLA DE FISIOTERAPIA

A Clínica Escola de Fisioterapia da UniRV foi criada em 2001 e tem como objetivo proporcionar ensino e aprendizado técnico-científico aos acadêmicos do curso de Fisioterapia, bem como cumprir com seu compromisso social por estar sempre com projetos que envolvam a comunidade. Todos os atendimentos são realizados pelos acadêmicos dos últimos períodos com a supervisão e orientação do professor especialista na área.

O estágio oferece ao aluno a oportunidade de realizar avaliações cinético-funcionais, traçar condutas fisioterapêuticas e utilizar diversos métodos de intervenção, em um ambiente de discussão acadêmica. Também permite o desenvolvimento de atividades de extensão, dentro de um contexto interdisciplinar, englobando os vários cursos da UniRV- Universidade de Rio Verde. A Clínica Escola de Fisioterapia faz atendimento fisioterapêutico à comunidade externa e interna, sendo esta última entendida por funcionários e estudantes desta Instituição de Ensino Superior.

Foram realizados 5 mil atendimentos em 2018, sendo subdivididos em 10 áreas de estágio supervisionado no sétimo e oitavo períodos, tendo setores nas dependências da Universidade e outras externas. Temos cerca de 600 atendimentos mensalmente com sessão individualizada para cada caso com acompanhamento do professor orientador.

Estiveram envolvidos nesses trabalhos cerca de 100 acadêmicos da Faculdade de Fisioterapia e aproximadamente 15 professores. A Clínica ainda conta com uma funcionária para limpeza e uma secretária na recepção.

A população atendida, encaminhada por médicos especialistas, passa por um processo de triagem em que preenchem um formulário para coleta de dados do paciente. São solicitados os seguintes documentos: documento de identidade, Cartão do SUS, encaminhamento do médico responsável e comprovante de residência. Este formulário é entregue para o coordenador responsável de cada área e assim que surge a vaga é marcada uma avaliação, que é realizada pelo acadêmico estagiário sob a supervisão do professor coordenador.

O atendimento fisioterapêutico é gratuito e tem seu horário de funcionamento de segunda-feira à sexta-feira, das 7h às 18h, porém o agendamento é feito das 13h às 16h30. A Clínica Escola de Fisioterapia fica localizada no Câmpus Administrativo da UniRV e conta com atendimentos em várias subáreas que são: Cardiorrespiratória; Pediatria; Neurologia; Ortopedia e Traumatologia e Saúde do Trabalhador.

Os atendimentos fisioterapêuticos são feitos também em outros locais de estágio como Academia Escola, Hospital Evangélico, Hospital do Câncer, Maternidade Augusta Bastos, Conviver, Abal, Abas, Postos de Saúde, Escola Bom Pastor, Equoterapia, entre outros nas áreas de:

- Desportiva – Professor Gustavo Melo e Professor Marcos Godoy;
- Geriatria – Professora Gizela Pedrazzoli Pereira;
- Saúde Coletiva – Professor Murilo Borges Vieira Garcia;
- Uroginecologia e Dermatofuncional – Professora Evelyn Schulz;
- Fisioterapia Hospitalar e UTI – Professor Fernando Guimarães Cruvinel.

Instalada em prédio próprio com cerca de 307 m², a Clínica está dividida em 1 recepção, 1 banheiro, 1 almoxarifado, 1 copa e 5 salas de atendimento, equipadas com aparelhos para atender à população em geral. As salas de atendimento são climatizadas e todas possuem pia para higienização das mãos. Todos os espaços são dotados de internet wi-fi, e as salas têm acessibilidade para cadeira de rodas.

Apesar de a documentação da Clínica Escola estar em dia, seria de suma importância a “Regularização Individualizada”, que é a documentação exigida para o funcionamento da clínica escola como Alvará de Vigilância Sanitária, bem como do corpo de bombeiros, específico e não geral como está sendo atualmente.

CLÍNICA ESCOLA DE ODONTOLOGIA I (CENTRO)

A Clínica de Odontologia I fica no centro da cidade e entrou em funcionamento há quatro anos. Apenas no segundo semestre de 2018 foram realizados 1972 atendimentos, trabalho que envolveu 21 professores e acadêmicos de vários períodos e disciplinas do curso de Odontologia. A Clínica conta com nove funcionários técnicos administrativos.

Os tipos de atendimento realizados são: radiografia, limpeza/raspagem, restauração, cirurgias em geral, clareamento, prótese (fixa e removível), atendimento em odontopediatria, aparelhos ortodônticos, tratamento de canal e biópsias.

Os pacientes que procuram a Clínica Escola são triados na disciplina de semiologia e depois encaminhados para as especialidades.

No início do semestre letivo, a coordenação da Clínica realiza a captação de pacientes no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO para procedimentos como cirurgias (exodontias) e tratamento endodôntico.

Quanto à estrutura física, há 36 consultórios odontológicos, central de esterilização, recepção, duas salas de aula, sala de professores, 6 banheiros, cozinha, almoxarifado, 3 salas para raio-x.

Para um melhor funcionamento da Clínica, seria importante contar com um expurgo adequado para lavar e empacotar os materiais para esterilização. Outra sugestão seria a construção de um laboratório de Imaginologia para que os alunos matriculados na disciplina de Imaginologia I desenvolvessem suas atividades. A disciplina não exige que pacientes sejam atendidos em consultórios, como é feita atualmente, podendo deixar uma das clínicas disponíveis para outra disciplina.

CLÍNICA ESCOLA DE ODONTOLOGIA II (CÂMPUS I)

Esta clínica está em funcionamento há 2 anos e 2 meses e em 2018 foram realizados 13.000 atendimentos.

Todos os dias, 15 professores e 150 acadêmicos fazem atendimentos à população. Além disso, a Clínica conta com 3 técnicos administrativos, 2 coordenadores, 3 auxiliares de limpeza e 1 enfermeira.

Os tratamentos oferecidos envolvem as áreas de Endodontia, Dentística, Periodontia, Reabilitação Oral, Semiologia, Cirurgia, Implantodontia.

Os pacientes são encaminhados por municípios vizinhos, pela prefeitura de Rio Verde e também são captados em projetos em escolas. É feita uma triagem pela disciplina de Semiologia, mas existe lista de espera, uma vez que a Clínica não consegue atender a todos de imediato. O desafio é conseguir atender à demanda, que é alta.

O prédio em que funciona a Clínica fica no Câmpus I e sua estrutura física atende às necessidades dos trabalhos realizados.

CLÍNICA ESCOLA DE PSICOLOGIA – CLIEP

A Clínica Escola de Psicologia – Cliep – foi criada em 2004 e está localizada no centro de Rio Verde. Ela funciona como campo de estágio para os acadêmicos do curso de Psicologia, sendo

que 5 professores orientam os atendimentos realizados por, aproximadamente, 60 alunos de três períodos diferentes. Há também uma monitora e uma auxiliar de serviços gerais.

A Clínica realiza triagens, pronto-atendimento e atendimentos psicoterápicos. A população procura a Clínica voluntariamente ou é encaminhada por algumas organizações como CAPS, DEAM, empresas da região, Conselho Tutelar, Fórum, etc. Eventualmente, alguns pacientes são encaminhados por médicos. São realizados cerca de 1.500 atendimentos por ano.

Quanto à estrutura física, a Clínica conta com três salas de atendimento, uma sala de supervisão, um espaço para os estagiários, cozinha, dois banheiros, uma pequena recepção e um anexo que utilizamos como sala arquivo. Contudo, a estrutura não atende plenamente às necessidades dos trabalhos, uma vez que falta uma sala específica para a direção da Cliep, bem como para armazenamento de documentos e também a sala espelho, que foi definitivamente perdida com a alocação para o atual endereço, o que prejudica o trabalho de observação dos alunos.

A Cliep tem enfrentado dificuldades quanto à alta rotatividade de pessoal para o trabalho administrativo, que tem sido realizado por monitores (discentes). Isso tem impedido o funcionamento da Clínica em três turnos (manhã, tarde e noite). O fato de a Clínica estar longe do Câmpus Administrativo também têm trazido dificuldades em relação à manutenção do espaço físico. Portanto, melhorias nesse sentido são necessárias para que a Cliep possa fornecer o melhor atendimento possível às centenas de pessoas que a procuram todos os anos.

CLÍNICA ESCOLA DE MEDICINA VETERINÁRIA DE PEQUENOS ANIMAIS E DE GRANDES ANIMAIS

A Clínica Escola Medicina Veterinária de Pequenos Animais está aberta desde o ano de 2009. Em outubro de 2017 iniciaram-se obras de renovação das instalações que se encerraram em outubro de 2018, por isso não houve muitos atendimentos nesse ano.

São realizados atendimentos clínicos, cirúrgicos, além de realização de exames laboratoriais (hemograma completo, pesquisa de hematozoários, bioquímicos e enzimáticos, exame de urina tipo I) e exame de ultrassonografia, em aproximadamente de 25 a 30 animais (entre cães e gatos) por semana. A população atendida é, majoritariamente, de baixa renda.

Estão envolvidos no trabalho 5 professores com pós-graduação em diversas áreas da Medicina Veterinária. O número de alunos varia de acordo com a quantidade de alunos por disciplina. Também há uma secretária e uma auxiliar de serviços gerais.

Os animais são tratados de acordo com o fechamento do diagnóstico realizado pelo professor junto aos alunos. Somente em casos de extrema emergência são primeiramente realizados os primeiros socorros e, se necessário, esses animais são encaminhados para clínicas particulares na cidade. Os casos cirúrgicos ainda são agendados somente para os dias em que a disciplina é ministrada. Internações ocorrem somente de dia com acompanhamento do tutor responsável, pois existe o risco de abandono por parte dos donos, além de não haver veterinários disponíveis 24 horas na clínica escola.

A triagem dos animais é feita pelos professores juntamente com os alunos, e então os pacientes são direcionados aos tratamentos específicos, quando necessário.

Atualmente a Clínica Escola de Medicina Veterinária de Pequenos Animais conta com quatro consultórios para atendimento clínico; uma sala de raio X (que logo estará em funcionamento) para realização de exames radiográficos; laboratório clínico para realização de exames básicos; vestiários e área de paramentação para os alunos; sala de preparo e de recuperação para o paciente que vai entrar na cirurgia; sala de técnica cirúrgica e sala de cirurgia. Há uma recepção, uma copa, uma sala para reuniões, banheiros para os funcionários e cadeirantes, banheiros masculino e feminino para os clientes e duas salas para guardar medicamentos e todo o material de consumo. A atual estrutura atende perfeitamente às necessidades acadêmicas

O atendimento poderia ser aprimorado caso houvesse a contratação de um veterinário especialista em clínica e cirurgia, com disponibilidade de 40 horas semanais para os casos de emergência cirúrgica que aparecem fora do horário de aulas.

A Clínica Escola Veterinária de Grandes Animais foi construída e inaugurada no final de 2018. Nessa clínica, existe um galpão para aulas de clínica contendo três baias de equinos e quatro baias de bovinos, centro cirúrgico com sala de preparo e de recuperação, farmácia, sala de professores, banheiros masculino, feminino e para cadeirante, vestuários masculino e feminino, além de um piquete, o que atende às necessidades do trabalho.

NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA (NPJ)

O Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito da Universidade de Rio Verde foi instituído em caráter obrigatório, por força da Portaria nº. 1.886, de 30 de novembro de 1994 – Regulamentada pela Resolução CNE/CES nº 9, de 29 de setembro de 2004, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, e, ainda, com as alterações instituídas pelas Lei 11.788 de 25.09.2008, obedecendo ainda, ao disposto nas Portarias nº 015,

de 27.11.2007 e 006, de 21.05.2009, baixadas pela Pró-reitora de Graduação da Universidade de Rio Verde - UniRV. Assim, o NPJ tem 25 anos de existência.

Trata-se o NPJ/UniRV de órgão criado pela Lei Municipal nº 4.028, de 28 de fevereiro de 2001, com alterações previstas na Lei Municipal n. 4.251, de 26 de fevereiro de 2002 e Lei Municipal nº 4.297, de 1º de abril de 2002, para coordenação e supervisão das atividades ligadas à área das Ciências Jurídicas, bem como as atividades dos estagiários matriculados nas disciplinas relacionadas com o Estágio Supervisionado de Prática Processual Real da Faculdade de Direito da UniRV (a partir do 7º período do curso – correspondente aos estágios V, VI, VII e VIII – com estagiários no próprio NPJ e estagiários de convênios).

Portanto, tem como objetivo principal a iniciação do acadêmico na prática das Ciências Jurídicas, exigência inserida na Grade Curricular do Curso de Direito (matéria obrigatória para integralização curricular), entretanto, acaba por atender demanda social da comunidade rio-verdense, vez que proporciona às pessoas carentes do município o acesso à justiça (conforme previsto no artigo 5º, XXXV da Constituição Federal/88).

Fato a ser realçado é que tratam-se os clientes do NPJ/UniRV de pessoas em situação de vulnerabilidade econômica, social e educacional. Na maioria das vezes, indivíduos oriundos dos Estados do Norte e Nordeste do país. Dessa forma, tem-se que através do NPJ, a UniRV não só proporciona qualidade de ensino em prática processual real aos seus acadêmicos, bem como presta serviços jurídicos relevantes aos jurisdicionados da Comarca de Rio Verde, funcionando, por analogia, como uma verdadeira Defensoria Pública, prestando assistência jurídica de qualidade aos menos favorecidos economicamente, vez que sejam nossos estagiários, acompanhados por professores orientadores, que tratam-se de advogados devidamente inscritos na OAB-GO.

Dada a relevância de serviços desenvolvidos pelos Núcleos de Prática Jurídica é que eles sempre tiveram sua equiparação a Defensorias Públicas reconhecida por inúmeros Tribunais Pátrios, e, além dessa deferência rotineiramente adotada pelos Tribunais Pátrios, em mesmo desiderato, tem-se o art. 186 da Lei nº 13.105/15 – Código de Processo Civil (que definitivamente pacifica a questão), que reconhece aos NPJs o status de Defensorias Públicas, tratando-se o NPJ, ainda, de verdadeiro Laboratório Jurídico à disposição dos acadêmicos do Curso de Direito da UniRV.

O NPJ/UniRV está instalado no espaço físico do Fórum de Rio Verde/GO, o que proporciona maior visibilidade a UniRV e ao Curso de Direito, mais uma vez colocando a UniRV à frente das demais instituições de ensino superior não só em Rio Verde/GO, mas, também, em toda a região do Sudoeste do Estado.

Os estagiários que cursaram Direito, estão obrigados ao estágio de prática processual real junto ao NPJ/UniRV, via Termos de Compromissos de Estágio Externo ou Termo de Compromisso de Estágio Interno (no próprio NPJ). Cumprem carga horária mínima de 108 horas (cento e oito horas) de estágio por semestre, subdivididas em 42 horas de frequência e 66 horas em atividades propostas pelo respectivo professor/orientador, conforme previsão do Manual de Estágio/2018 – 2º Sem. Ao final do curso devem integralizar 432 horas de estágio (divididos em disciplinas de 4 estágio – Estágios do V ao VIII – 7º ao 10º período). Do total de estagiários matriculados em 2018, 143 cumpriram suas atividades no NPJ no primeiro semestre e 146, no segundo.

Além da professora coordenadora, trabalham no Núcleo 18 pessoas entre servidores e monitores (oito monitores, sete professores/advogados orientadores de estágio, um assistente social, um auxiliar de serviços gerais e um assistente administrativo).

Com relação aos atendimentos realizados, estes vão desde simples orientação aos cidadãos que procuram pelos serviços do NPJ, até a protocolização de ações cíveis, criminais e na vara de infância e juventude, e ainda, a realização dos demais atos processuais (audiências, conciliação, mediação, acordos, etc.).

Observando-se que a Universidade de Rio Verde (Faculdade de Direito/NPJ), trata-se da única instituição dentre as três instituições de ensino superior que oferecem o Curso de Direito no município de Rio Verde e da região Sudoeste Goiano, que conta com acesso ao SGP – Sistema Geral de Protocolo, o que representa uma verdadeira oportunidade de prática processual real para os acadêmicos da Faculdade de Direito no exercício da advocacia e na experiência de atendimento ao cliente, e ainda, na familiarização com as informações via SGP – Sistema Geral de Protocolo (inclusive protocolização judicial). Nesse sentido, tem-se que o aproveitamento pedagógico para os acadêmicos do Curso de Direito é de 100%, quando existe o interesse efetivo dos mesmos, também em análise de processos via sistema.

Sendo imprescindível ressaltar que por estar em espaço físico do Fórum da Comarca de Rio Verde, e ter acesso ao SGP – Sistema Geral de Protocolo, trata-se de diferencial pedagógico e que dá maior credibilidade aos estágios realizados junto ao NPJ, posto que permita-se consulta processual mais detalhada, bem como tem o acadêmico a oportunidade da prática da interpretação da extratação processual na companhia de professor-orientador/advogado. Sendo que até processos em tramitação em segredo de justiça podem ser pesquisados via SGP pelos acadêmicos de Direito da UniRV, e assim, ser trabalhado também com os alunos a necessidade do sigilo

profissional, ética profissional, e demais valores necessários a prática jurídica, aliados à rotina real de um ambiente forense.

Salientamos que no segundo semestre de 2018, o NPJ/UniRV teve ainda, atividades extracurriculares, com a participação no Projeto Abrindo os Olhos e Rompendo o Silêncio e no Programa Mulher + Segura, que tratam-se de parcerias com a Delegacia da Mulher –DEAM, hoje sob o comando da Delegada de Polícia Titular da Delegacia da Mulher, Dra. Jaqueline Camargo M. de Q. Sielskis.

A primeira parceria objetiva a informação em escolas públicas, na tentativa de redução do abuso ou violência infantil intrafamiliar (onde todas as Escolas EMEIS e CMEIS de Rio Verde e distrito receberam a equipe da DEAM, do Conselho Tutelar e do NPJ/UniRV – acadêmicos e professores, esclarecendo sobre o que é considerado abuso ou violência intrafamiliar (sexual, físico e psicológico), e, ainda, orientando aos menores como procurar ajuda quando sofrerem qualquer forma de abuso).

Já a segunda parceria, objetiva a informação e tentativa de redução da violência doméstica contra a mulher – foco na Lei Maria da Penha, em escolas públicas, empresas e onde for solicitada a presença de equipe da DEAM e do NPJ/UniRV – acadêmicos e professores.

O NPJ conta com um Assistente Social à sua disposição, de segunda à sexta-feira, que atende das 13 às 18 horas, para efetivar a triagem socioeconômica de todos os clientes atendidos pelo NPJ. Os clientes atendidos e seu núcleo familiar não podem exceder ao salário mensal máximo de R\$1.996,00 (02 salários mínimos) e sem patrimônio significativo.

Toda Faculdade de Direito tem, obrigatoriamente, que manter NPJ, e tal obrigatoriedade é de conhecimento público, assim, é comum os cidadãos procurarem pelo atendimento nas Faculdades de Direito. Também há o encaminhamento de clientes em potencial pelo próprio Judiciário, pelas delegacias, pela OAB-GO/Subseção, pelo CREAS, CRAS, CAT etc.

Em razão do quantitativo de processos e do quantitativo de estagiários por semestre, bem como do advento dos processos digitais, temos claro que o melhor seria se o trabalho desenvolvido pelo NPJ (tanto pedagógico quanto social), contasse com um número maior de advogados (10 advogados – professores orientadores), e, também com mais 02 monitores. Nesse sentido, reafirmamos estar o NPJ em defasagem de 03 (três) orientadores/advogados (se levarmos em conta o quantitativo de acadêmicos semestral, tem-se que está prejudica as atividades pedagógicas, posto que o ideal (pedagogicamente ressaltando), é que se tivesse apenas 03 (três) estagiários dia por professor orientador, e, existe em média, a situação de até 05 (cinco) estagiários ao dia por professor orientador. Também há deficiência em equipamento tecnológico, o que

prejudica a tramitação processual e o aprendizado adequado, além de mobiliário já bastante desatualizado para as atividades de escritório modelo. Os móveis de escritório do NPJ ficam a aquém da imagem dos novos prédios da UniRV, mesmo sendo vitrine do Curso de Direito. Nesse sentido, seriam necessários mais computadores específicos que possam atender às necessidades criadas pela protocolização processual digital, o que enriqueceria o aprendizado dos acadêmicos, adequando-se as atividades à realidade atual da prática jurídica.

Ressalta-se que a prática forense hodierna exige não só conhecimento técnico jurídico, mas, também, ferramentas adequadas a realidade da tramitação processual (máquinas com maior capacidade de armazenamento ou HDs externos, com programas que permitam arquivos variados para inserção de mídias virtualmente, melhores autofalantes para oitivas de testemunhas gravadas etc.).

Além das mudanças tecnológicas no universo jurídico, constatamos ao longo das atividades junto ao NPJ/UniRV, que os acadêmicos que frequentam as dependências do mesmo, na condição de estagiários, dedicam-se mais ao estágio e sentem-se mais preparados para assumir seu papel profissional jurídico e com maior aprendizado adquirido, quando encontram o espaço melhor aparelhado para o mister da advocacia ou demais carreiras jurídicas.

Também é importante ressaltar que 2.440 cidadãos do município de Rio Verde foram atendidos pelos estagiários e professores/advogados da UniRV por meio de acesso a informações jurídicas ou protocolização de processos.

CLÍNICA ESCOLA DE MEDICINA – RIO VERDE

Inicialmente, a Clínica Escola de Medicina funcionava na Unidade Básica de Saúde Bandeirantes, com uma média de 525 atendimentos mensais. O vínculo com esta unidade foi mantido até agosto de 2018.

Com a mudança para o CAIS, iniciaram-se as atividades em 3 de setembro. Os alunos envolvidos seguem os rodízios de seus coordenadores de área, sendo elas: saúde mental, pediatria, clínica médica, cirurgia geral, urgência e emergência, ginecologia e obstetrícia, sendo em média 60 internos por período.

Os pacientes são encaminhados pela regulação municipal via SISREG, o sistema utilizado no município. Especialidades como psiquiatria e obstetrícia possuem agendas manuais que são sincronizadas com o SISREG semanalmente para possibilitar o acompanhamento de acordo com o período necessário.

A estrutura física permanece conforme a celebração do convênio entre o Fundo Municipal de Saúde e a Universidade de Rio Verde com algumas adequações sendo realizadas para melhor andamento das atividades. O prédio tem reforma prevista, contudo não há prazo especificado para início.

Quanto às cirurgias realizadas no Hospital Municipal Universitário, houve 800 atendimentos de urgência acompanhados pelos internos, e os seguintes procedimentos eletivos:

- ✓ Cirurgia bucomaxilofacial – 27;
- ✓ CVL (cirurgia videolaparoscópica) – 345;
- ✓ CPRE (colangiopancreatografia retrógrada) – 29;
- ✓ Cirurgia gastroendoscópica – 110;
- ✓ Gastroplastia videolaparoscópica – 05;
- ✓ Cirurgia ginecológica – 296;
- ✓ Cirurgia de herniorrafia – 522;
- ✓ Cirurgia ortopédica – 360;
- ✓ Cirurgia otorrinolaringológica – 89;
- ✓ Cirurgia pneumológica – 17;
- ✓ Cirurgia proctológica – 140;
- ✓ Cirurgia urológica – 245;
- ✓ Cirurgia vascular – 119;
- ✓ Cirurgia plástica – 23.

Quanto ao número de médicos trabalhando na atenção básica, houve seis pediatras e seis ginecologistas/obstetras. Houve atendimentos destes profissionais nas seguintes unidades:

- Centro de Saúde da Valdeci Pires;
- Posto de Saúde do Gameleira;
- UBS Veneza;
- UBS Vila Borges;
- UBS Serpró;
- UBS Laranjeiras;
- UBS Parque Bandeirantes;
- UBS Bairro Promissão;
- UBS Bairro Popular.

A média estimada de atendimentos foi de 5.760.

Abaixo apresenta-se um quadro do corpo clínico do atendimento ambulatorial:

CORPO CLÍNICO	ESPECIALIDADE	ATENDIMENTO	HORÁRIO	PCTE
Dr. Celso Luiz Lisita Filho	Angiologia/Cirurgia Vascular	Segunda	07:30	10
Dr. Felipe Cunha Oliveira Pomar	Otorrinopediatria	Segunda	07:30	10
Drª Lauren Cristina Pereira Vasconcelos	Ginecologia	Segunda	07:30	10
Dr. Gilberto Campos Guimarães Filho	Cardiologia	Segunda	13:30	9
Drª Klivia Faria Finzer	Dermatologia	Segunda	13:30	8
Drª Patricia Romero Prete	Coloproctologia	Segunda	13:30	10
Drª Maria Carolina Marciano Campos de Souza	Pediatria (2-12 anos)	Segunda	13:30	10
Dr. Bruno Roncaglio	Ortopedia	Terça	07:30	10
Dr. Marcelo Freitas	Urologia	Terça	07:30	10
Drª Simone Mannarino Frota Pinheiro	Pediatria (2-12 anos)	Terça	07:30	10
Dr. Marcio Barbosa Lima Júnior	Ginecologia / Plan Familiar	Terça	07:30	05/05
Dr. Leonardo Alves Oliveira	Nefrologia	Terça	13:30	10
Dr. Emiliano Sousa Arantes	Dermatologia	Terça	13:30	08
Dr. Reverson Araújo Mota	Gastroenterologia	Terça	13:30	10
Drª Nathalia Martins Telles	Pediatria (2-12 anos)	Terça	13:30	10
Drª Gabrielly Cruvinel Fernandes	Psiquiatria	Terça	13:30	03
Dr. Bruno Roncaglio	Ortopedia	Quarta	07:30	08
Drª Nathalia Martins Telles	Pediatria (0-12 anos)	Quarta	07:30	10
Dr. Gustavo Tomaz Franco	Urologia	Quarta	07:30	10
Drª Lauren Cristina Pereira Vasconcelos	Ginecologia	Quarta	07:30	10
Dr. Rychard Arruda de Souza	Geriatria	Quarta	13:30	05
Dr. Célio Pereira Guercio	Oncologia	Quarta	13:30	08
Dr. Reverson Araújo Mota	Gastroenterologia	Quarta	13:30	10
Dr. Marcelo Macedo Martins Neto	Cirurgia Geral Gastro	Quarta	13:30	10
Drª Maria Caroline Silva	Obstetrícia	Quarta	13:30	10
Dr. Celso Luiz Lisita Filho	Angiologia/Cirurgia Vascular	Quinta	07:30	10
Drª Renata Ribeiro Rodrigues	Pediatria (0-2 anos)	Quinta	07:30	10
Drª Juliana de Castro Schiaveto Martins Neto	Ginecologia	Quinta	07:30	10
Dr. Flávio Vieira de Faria	Pneumologia	Quinta	13:30	10
Dr. Gabriel Vasques	Neurologia	Quinta	13:30	08
Drª Simone Mannarino Frota Pinheiro	Pediatria (2-12 anos)	Quinta	13:30	10
Drª Lilian Martins Lacerda	Cirurgia Geral Gastro	Quinta	13:30	10
Dr. Marcio Barbosa Lima Júnior	Obstetrícia	Quinta	13:30	10
Drª Glenia Arantes Maia	Pediatria (2-12 anos)	Sexta	07:30	10
Drª Juliana de Castro Schiaveto Martins Neto	Ginecologia	Sexta	07:30	10
Drª Lizzia Rabelo Barbosa	Clinica Médica	Sexta	13:30	10
Dr. Eraldo Filho	Cardiologia	Sexta	13:30	10
Drª Synara Escobar Moreira	Clinica Médica	Sexta	13:30	06
Drª Lara Barreto	Pediatria (0-2 anos)	Sexta	13:30	10
Drª Janninne Tiago de Sousa Mendonça	Obstetrícia	Sexta	13:30	10
Total de Vagas Estimadas Semanais Ocupando 100%: 455		Total de Vagas Atuais Semanais Disponíveis: 375		

CLÍNICA ESCOLA DE MEDICINA – APARECIDA DE GOIÂNIA

A Clínica Escola de Medicina de Aparecida de Goiânia está em funcionamento há dois anos, com uma média de 1.000 atendimentos semestrais. Uma média de 180 acadêmicos (entre turmas de alunos e internos) e 20 professores de habilidades médicas estão envolvidos no atendimento desta clínica. Além deles, o local conta com uma recepcionista.

São oferecidas consultas das seguintes especialidades clínicas: nefrologia, dermatologia, infectologia, reumatologia, cardiologia, endocrinologia, urologia, pneumologia, gastropediatria, pediatria e ginecologia. Os pacientes são encaminhados via sistema de regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia.

Quanto à estrutura física, a Clínica conta com sala de espera, banheiros com acessibilidade masculino e feminino, 6 salas ou consultórios de atendimentos, 1 almoxarifado, 1 copa. Essa estrutura não atende plenamente à demanda ideal de divisão das turmas para o melhor aproveitamento do aprendizado prático de anamnese e exame clínico. É necessário um maior número de salas ou consultórios de atendimento e ao menos um funcionário da área técnica da saúde para auxílio e supervisão dos atendimentos.

CENTRO MÉDICO DA FACULDADE DE MEDICINA DO CÂMPUS GOIANÉSIA

O Centro Médico da Faculdade de Medicina do Câmpus Goianésia iniciou suas atividades em setembro de 2018 e até o final do ano foram realizados 473 atendimentos especializados, envolvendo 8 professores e 120 alunos.

Além dos professores, o Centro Médico conta com 4 vigilantes, 1 secretária e 1 zelador.

São oferecidas as seguintes especialidades médicas: Pediatria, Cardiologia, Neurologia, Nefrologia, Endocrinologia e Ginecologia. As triagens são realizadas pelas redes básicas de saúde da família do município de Goianésia, assim os pacientes são encaminhados pelas Unidades Básicas de Saúde desse município.

Quanto à estrutura física, o Centro Médico conta com 8 consultórios, 1 recepção, 3 banheiros (incluindo um com acesso para cadeirantes), 1 sala de pré-atendimento, 2 banheiros internos em 2 consultórios, 1 sala de aula, 2 banheiros de uso interno (masculino e feminino), 1 copa e 1 lavanderia, o que tem se mostrado suficiente para atender às necessidades atuais.

A única fragilidade apontada no momento é o número reduzido de funcionários administrativos.

NUPOT – NÚCLEO DE PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO

O Nupot – Núcleo de Psicologia Organizacional e do Trabalho existe há oito anos e em 2018 realizou 1499 atendimentos (701 no primeiro semestre e 798 no segundo). Esse trabalho envolveu 2 professoras e 28 alunos. Além deles, o Núcleo conta com uma coordenadora e uma monitora.

O Nupot oferece atendimentos nas áreas de Recrutamento e Seleção, Treinamento e Desenvolvimento, Consultoria e Assessoria e Gestão Estratégica Interna. Professores e alunos encaminham clientes/empresas para atendimentos ou os próprios gestores das empresas procuram o Núcleo.

A estrutura física do Núcleo compreende duas salas integradas, uma mesa de reunião com 8 cadeiras, 12 carteiras, três armários, um quadro branco, uma mesa com computador e telefone. A estrutura física não atende às necessidades, pois não há refrigeração e, portanto, é necessário deixar a janela aberta, tornando o local muito barulhento, o que impossibilita a aplicação dos testes psicológicos, conforme a orientação do Conselho Regional de Psicologia (CRP).

Desse modo, é necessária a instalação de um aparelho de ar-condicionado na sala para que se possa fechar as janelas para abafar os ruídos. Além disso, seria importante ter um *wi-fi* próprio para o Núcleo, possibilitando o acesso à internet, o qual é necessário para a realização do serviço escola.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir dos dados aqui apresentados, é possível perceber como o eixo triplo do trabalho universitário – ensino, pesquisa e extensão – atinge um número considerável de pessoas e influencia suas condições de vida e de cidadania. As dezenas de projetos vinculados à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura em 2018, além dos serviços contínuos prestados por clínicas e núcleos das faculdades, atingiram milhares de pessoas na região. Esse é um feito considerável que revela a importância da Universidade ao impactar a sociedade ao seu redor.

Obviamente, cada projeto e serviço deve passar por avaliação contínua de todos os envolvidos com o intuito de aprimorar o que vem sendo feito e de incrementar os impactos positivos da Responsabilidade Social da Instituição. Nesse sentido, ao final do relato de cada clínica ou núcleo estão apontadas as fragilidades de cada serviço, seja questão de regularização

de documentos ou de melhoria de infraestrutura e equipamentos. Sugere-se que esses dados sejam observados atentamente pela gestão superior, uma vez que os serviços de atendimento à comunidade, além de trabalho de cidadania, são também marketing da Universidade, constituindo-se em verdadeira “vitrine” da complexidade de atividades da Instituição. Nesses atendimentos e projetos, ficam evidenciadas a qualidade da formação profissional recebida pelos alunos e a qualidade do trabalho dos docentes.

Assim, a Comissão Própria de Avaliação vem contribuir para o enriquecimento do conhecimento da Universidade pelas comunidades interna e externa, bem como fornece dados para a melhoria da gestão dos processos envolvidos.

Rio Verde – GO, 7 de março de 2019.

Comissão Própria de Avaliação da UniRV – Universidade de Rio Verde

ANEXO 1

AÇÕES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – UNIRV

Título do Projeto	Faculdades Envolvidas	Coordenador	Tipo de ação	Nº do Registro	Contato do Coordenador
Carroceiro Legal não maltrata Animal	Fisioterapia Agronomia Medicina Veterinária	Rodrigo Garcia Motta	Projeto de Extensão Universitária	48/2017	rgmotta@univz.com
Sorria, é Pet Terapia	Medicina Veterinária Fisioterapia	Mariana Paz Rodrigues Martins	Projeto de Extensão Universitária	50/2017	mah_paz@hotmail.com
II Propostas de manejo e conservação do solo em propriedades no município de Rio Verde, Goiás	Engenharia Ambiental Agronomia	Gilmar Oliveira Santos	Projeto de Extensão Universitária	51/2017	gilmar@univz.edu.br
Programa de educação e promoção em saúde para dependentes químicos	Odontologia Enfermagem	Andrea Dayuri Silveira Dias Terada	Projeto de Extensão Universitária	63/2017	andrea.terada@univz.edu.br
Assistência multiprofissional em corredores da primeira corrida de integração	Fisioterapia Enfermagem	Gustavo Melo de Paula	Evento de Extensão Universitária	45/2017	gmpfisio@uol.com.br
Saúde na Roça	Enfermagem Odontologia Design Medicina	Elton Brás Camargo Júnior	Projeto de Extensão Universitária	60/2017	eltonbrasjr@gmail.com
Programa Terceira Idade da UniRV	Todas as Faculdades da UniRV	Tiago Luís Eilers Treichel	Programa de Extensão Universitária	71/2017	tletreichel@gmail.com
Programa de extensão “Estímulo e Formação de Empreendedores e Empresários Universitários”	Todas as Faculdades da UniRV	Tiago Luís Eilers Treichel	Programa de Extensão Universitária	78/2017	tletreichel@gmail.com
Evento de extensão Intervalo Cultural	Todas as Faculdades da UniRV	Tiago Luís Eilers Treichel	Evento de Extensão Universitária	79/2017	tletreichel@gmail.com
3º Jornada Acadêmica de Odontologia, 1º Encontro Científico	Odontologia	Rosimery Freitas de Sousa Cruvinel	Evento de Extensão Universitária	19/2017	rosymere@fesuvz.br

Odontológico de Rio Verde					
Projeto Processos Educativos em Saúde	Enfermagem	Adrielle Viana Resende	Projeto de Extensão Universitária	59/2017	adrieleviana.enfermeira@gmail.com
Projeto Caravana Siga Bem	Enfermagem	Adrielle Viana Resende	Projeto de Extensão Universitária	53/2017	adrieleviana.enfermeira@gmail.com
VIII Semana da Fisioterapia	Fisioterapia	Fernando Guimarães Cruvinel	Evento de Extensão Universitária	47/2017	fernandocruvinel@globo.com
Projeto Ação de Capacitação e Orientação para Acompanhantes de Pacientes Hospitalizados	Enfermagem Odontologia	Adrielle Viana Resende	Projeto de Extensão Universitária	55/2017	adrieleviana.enfermeira@gmail.com
PROJETO Universidade nas Escolas - Prevenção de Zoonoses Infectocontagiosas e Guarda Responsável	Medicina Veterinária	Rodrigo Garcia Motta	Projeto de Extensão Universitária	49/2017	rgmotta@mvz@gmail.com
Projeto Grupo de Curativos da Faculdade de Enfermagem	Enfermagem	Adrielle Viana Resende	Projeto de Extensão Universitária	54/2017	adrieleviana.enfermeira@gmail.com
Projeto Leitura e Escrita na Escola de Jovens e Adultos - EJA	Pedagogia Psicologia	Eli Coelho Guimarães Carneiro	Projeto de Extensão Universitária	44/2017	elic_carneiro@hotmail.com
Projeto Dia Nacional de Combate a Hipertensão Arterial: Atuando na Saúde do Trabalhador	Enfermagem	Adrielle Viana Resende	Projeto de Extensão Universitária	56/2017	adrieleviana.enfermeira@gmail.com
Programa de Extensão Universitária de Educação e Promoção em Saúde para Pacientes de Clínica de Recuperação para Dependentes Químicos	Odontologia Enfermagem	Andrea Sayuri Silveira Dias Terada	Projeto de Extensão Universitária	69/2017	andrea.terada@unirv.edu.br

Projeto de Extensão Saúde na Roça - Etapa Planalto Verde	Enfermagem Odontologia Design Medicina	Adriele Viana Resende	Projeto de Extensão Universitária	62/2017	adrieleviana.enfermeira@gmail.com
Projeto de Extensão Preparação e Recuperação de Ciclistas durante a Prova de Ciclismo Pega Não Pega - Edição Rio Verde - GO	Fisioterapia Enfermagem	Fernando Guimarães Cruvinel	Projeto de Extensão Universitária	38/2017	fernandocruvinel@globo.com
Projeto de Extensão Preparação e Recuperação de Praticantes de Corrida de Rua durante o Workshop da Assessoria Esportiva Gente que Corre	Fisioterapia Enfermagem	Fernando Guimarães Cruvinel	Projeto de Extensão Universitária	37/2017	fernandocruvinel@globo.com
Importância da Preservação e Conservação da Água	Engenharia Ambiental	Gilmar Oliveira Santos	Evento de Extensão Universitária	29/2017	gilmar@unirv.edu.br
Trilha Ecológica e Documentários - Dia Mundial do Meio Ambiente	Biologia	Rinneu Elias Borges	Evento de Extensão Universitária	25/2017	
Projeto de Extensão Intervenção Fisioterapêutica no Asilo de Santa Helena de Goiás	Fisioterapia	Fernando Guimarães Cruvinel	Projeto de Extensão Universitária	61/2017	fernandocruvinel@globo.com
Projeto Universidade nas Escolas - Prevenção de Zoonoses Infectocontagiosas e Guarda Responsável - 2ª etapa	Medicina Veterinária	Rodrigo Garcia Motta	Projeto de Extensão Universitária	52/2017	rgmotta@fmvz@gmail.com
Projeto Perfil de Risco de Crianças Escolares de 05 a 10 anos sobre Diabetes Mellitus	Enfermagem	Adriele Viana Resende	Projeto de Extensão Universitária	57/2017	adrieleviana.enfermeira@gmail.com

no Município de Rio Verde GO					
Projeto Carnaval Sem Assédio	Enfermagem	Adrielle Viana Resende	Projeto de Extensão Universitária	58/2017	adrieleviana.enfermeira@gmail.com
Evento de Extensão V Simpósio Norte Nordeste e Centro-Oeste de Anatomia Aplicada e o IV Encontro de Ligas Acadêmicas de Anatomia	Medicina	Cláudio Silva Teixeira	Evento de Extensão Universitária	70/2017	claudiostanatomia@hotmail.com
Campanha Fraternal Hermes Pereira Dourado	Todas as Faculdades da UniRV	Vanessa Renata Molinero de Paula	Evento de Extensão Universitária	21/2017	proext@unirv.edu.br
Projeto de Extensão Leitura e Escrita na Eja	Pedagogia Psicologia	Eli Coelho Guimarães Carneiro	Projeto de Extensão Universitária	82/2017	elic_carneiro@hotmail.com
Programa de Incentivo Cultural Universitário	Todas as Faculdades da UniRV	Vanessa Renata Molinero de Paula	Projeto de Extensão Universitária	87/2017	proext@unirv.edu.br
Projeto Justiça e Cidadania ao Alcance de Todos	Todas as Faculdades da UniRV	Vanessa Renata Molinero de Paula	Projeto de Extensão Universitária	43/2017	proext@unirv.edu.br
Projeto de Extensão Saúde na Roça - Etapa Riverlândia	Enfermagem Odontologia Design Medicina	Elton Brás Camargo Júnior	Projeto de Extensão Universitária	84/2017	eltonbrasjr@gmail.com
1º Mesa Redonda Interdisciplinar em Saúde	Enfermagem Psicologia Medicina	Barbara Correa Neves Sabino	Evento de Extensão Universitária	95/2017	nevesbarbara@hotmail.com
Projeto de Extensão Saúde na Roça - Etapa Ouroana	Enfermagem Odontologia Design Medicina	Elton Brás Camargo Júnior	Projeto de Extensão Universitária	85/2017	eltonbrasjr@gmail.com
Calourada Solidária da Faculdade de Direito	Todas as faculdades Da UniRV	Vanessa Renata Molinero de Paula	Projeto de Extensão Universitária	20/2017	proext@unirv.edu.br
Evento de Extensão Water Path	Engenharia Ambiental Engenharia de Produção Engenharia Civil	Rênystton de Lima Ribeiro	Evento de Extensão Universitária	86/2017	renystton@unirv.edu.br

	Engenharia Mecânica Agronomia Medicina Veterinária Ciências Biológicas				
Evento de extensão: 1ª UniRV ativa: Corrida e caminhada	Todas as Faculdades da UniRV	Mauro Felício Mulati	Evento de Extensão Universitária	115/2017	mfmulati@unirv.edu.br
Workshop Uti no Shopping	Medicina Fisioterapia Enfermagem	Aurélio Álvaro Velasco Machado	Evento de Extensão Universitária	96/2017	vrnovaes@hotmail.com
Programa de Extensão Universitária de Educação e Promoção em Saúde para Pacientes de Clínica de Recuperação para Dependentes Químicos 2º etapa	Odontologia Enfermagem	Andrea Sayuri Silveira Dias Terada	Projeto de Extensão Universitária	107/2017	andrea.terada@unirv.edu.br
Projeto de Extensão V Semana da Administração - Oportunidades de Negócios para o Interior	Administração	Marcos Aparecido da Silva	Evento de Extensão Universitária	100/2017	marcosasadm@gmail.com
V Fórum Permanente e Interdisciplinar - Direito Digital	Direito Engenharia de Software	Telma Divina Nogueira Rodrigues	Evento de Extensão Universitária	111/2017	divina@unirv.edu.br
Curso de Extensão: Quando os Pais se Separam na Perspectiva Teórica de Françoise Dolto	Psicologia	Luciana Gomes Lima de Freitas	Evento de Extensão Universitária	114/2017	vantuilelu@yahoo.com.br
V Encontro PIBID UniRV - Formação de Professores e IV Encontro das Licenciaturas da UniRV	Ciências biológicas Educação Física Pedagogia	Idalci Cruvinel dos Reis	Evento de Extensão Universitária	119/2017	idalcireis@yahoo.com.br
Recuperação de Mata Ciliar da Represa de	Engenharia Ambiental Engenharia Civil	Gilmar Oliveira Santos	Projeto de Extensão Universitária	128/2017	gilmar@unirv.edu.br

Abastecimento Municipal de Maurilândia, Goiás	Biologia				
Engenharia Itinerante	Engenharia de produção Engenharia Mecânica Engenharia Ambiental Engenharia de Software	Giancarlo Ribeiro Vasconcelos	Evento de Extensão Universitária	132/2017	giancarlo@unirv.edu.br
I Congresso de Pediatria do Sudoeste Goiano	Medicina	Rychard Arruda	Evento de Extensão Universitária	130/2017	rychard@unirv.edu.br
1º Encontro Regional Interprofissões - UniRV	Design de Interiores Design Gráfico	Ricardo Cruz Padilha	Evento de Extensão Universitária	150/2017	design@unirv.edu.br
Evento de Extensão: Precisamos Falar Sobre Suicídio na Infância e Adolescência	Pedagogia Psicologia	Luciana Gomes Lima de Freitas	Evento de Extensão Universitária	221/2018	vantuilelu@uol.com.br
Programa de educação e promoção em saúde para pacientes de clínica de recuperação para dependentes químicos - 1ª Etapa	Odontologia Enfermagem	Andrea Sayuri Silveira Dias Terada	Projeto de Extensão Universitária	165/2018	andrea.terada@unirv.edu.br
Programa de educação e promoção em saúde para pacientes de clínica de recuperação para dependentes químicos - 2ª Etapa	Odontologia Enfermagem	Andrea Sayuri Silveira Dias Terada	Projeto de Extensão Universitária	231/2018	andrea.terada@unirv.edu.br
Programa de educação e promoção em saúde para pacientes de clínica de recuperação para dependentes	Odontologia Enfermagem	Andrea Sayuri Silveira Dias Terada	Projeto de Extensão Universitária	232/2018	andrea.terada@unirv.edu.br

químicos - 3ª Etapa					
Projeto de Extensão Saúde Na Roça - Etapa Lagoa do Bauzinho	Enfermagem Medicina Design Medicina Veterinária Odontologia	Elton Brás Camargo Júnior	Projeto de Extensão Universitária	167/2018	eltonbrasjr@gmail.com
5º Diálogo Interdisciplinar	Direito Psicologia	Telma Divina Nogueira Rodrigues	Evento de Extensão Universitária	206/2018	direito@unirv.edu.br
Projeto de Extensão Saúde Com Data Marcada	Nutrição Farmácia	Nádia Helena Garfo Rodrigues	Projeto de Extensão Universitária	190/2017	pentiado@unirv.edu.br
Projeto de Extensão Pit Stop da Saúde na Universidade	Fisioterapia Medicina Enfermagem Educação Física	Adriana Vieira Macedo Brugnoli	Projeto de Extensão Universitária	172/2018	adrianavieiramedcedo@hotmail.com
Ações Educativas na Melhor Idade - FELIZIDADE	Medicina Enfermagem Fisioterapia Educação Física Odontologia	Ana Paula Fontana	Projeto de Extensão Universitária	171/2018	fontanaenfermagem@gmail.com
Horta Orgânicas para Todos	Agronomia Engenharia Ambiental Medicina Veterinária	Laura Bonifácio Guimarães	Projeto de Extensão Universitária	162/2018	guimaraes@unirv.edu.br
Projeto de Extensão Promoção e Prevenção à Saúde do Diabético e Hipertenso	Nutrição Medicina	Lidiane Bernardes Faria Vilela	Projeto de Extensão Universitária	179/2018	lidibfv@unirv.edu.br
Projeto de Extensão Direito na Praça	Direito Psicologia	Muriel Amaral Jacob	Projeto de Extensão Universitária	174/2018	murieljacob@hotmail.com
Projeto de Extensão Alfabetizar e Letrar: Possibilidades e Desafios.	Pedagogia Educação Física	Deusmaura Vieira Leão	Projeto de Extensão Universitária	169/2018	deusmaura@uol.com.br
Projeto Museu Móvel de Anatomia Animal	Medicina Veterinária	Cheston Cesar Honorato Pereira	Projeto de Extensão Universitária	175/2018	cheston@bol.com.br
Projeto de Extensão Impressão 3D no	Design Gráfico Design de Interiores	Marcelo Augusto Rozan do Santos	Projeto de Extensão Universitária	180/2018	marcelorozan@gmail.com

Desenvolvimento de Prototipagem de órteses	Engenharia de Software Medicina Veterinária				
Manejo da agricultura irrigada: Orientações técnicas aos horticultores - feirantes	Agronomia Engenharia Ambiental	Gilmar Oliveira Santos	Projeto de Extensão Universitária	161/2018	gilmar@unirv.edu.br
Projeto de Extensão Leitura e Escrita na EJA	Pedagogia Psicologia	Eli Coelho Guimarães Carneiro	Projeto de Extensão Universitária	163/2018	elic_carneiro@hotmail.com
Sapos e Morcegos na Escola: Importância Ecológica e Econômica da Fauna Selvagem	Agronomia Biologia	Rinneu Elias Borges	Projeto de Extensão Universitária	164/2018	rinneu@unirv.edu.br
Projeto Biodireito em Pauta: Estudos em Direitos Humanos, Bioética e Biodireito sob a Ótica dos Limites Constitucionais e Ético-Legais no Brasil.	Direito Enfermagem Fisioterapia Agronomia	Caroline Leite de Camargo	Projeto de Extensão Universitária	173/2018	caroline.camargo@unirv.edu.br
Projeto Extensão Quero ser Cidadão	Direito Medicina Pedagogia Psicologia	Fabiana Cintra Sielskis Porto	Projeto de Extensão Universitária	178/2018	fabianasielskis@hotmail.com
Projeto de Extensão Clínica Itinerante de Pequenos Animais.	Medicina Veterinária Odontologia Psicologia	Rejane Guerra Ribeiro Simm	Projeto de Extensão Universitária	177/2018	rejane.guerra.vet@hotmail.com
ILPI Acreúna/GO	Engenharia Civil Design Gráfico Design de Interiores	Vinício da Cunha Doro	Projeto de Extensão Universitária	170/2018	viniciodoro@gmail.com
Projeto de Extensão Castração Amiga	Medicina Veterinária Enfermagem	Tales Dias do Prado	Projeto de Extensão Universitária	176/2018	talesprado@yahoo.com.br
Projeto de Extensão Gestão de Pessoas para o Agronegócio-GPEAGRO	Medicina Veterinária Agronomia	Tiago Luís Eilers Treichel	Projeto de Extensão Universitária	168/2018	tiago@unirv.edu.br

Programa de Incentivo Cultural para Universitários	Todas as Faculdades da UniRV	Tiago Luís Eilers Treichel	Programa de Extensão Universitária	235/2018	tiago@unirv.edu.br
Bem-Estar Mulher (BEM)	Psicologia Medicina	Barbara Correia Neves Sabino	Projeto de Extensão Universitária	245/2018	nevesbarbara@hotmail.com
Do Meu Corpinho e do Meu Mundinho eu Cuido Sim	Medicina Odontologia Enfermagem	Ana Paula Fontana	Projeto de Extensão Universitária	253/2018	fontanaenfermagem@gmail.com
I Diálogo Gema: Crédito Rural	Direito Agronomia	Telma Divina N. Rodrigues	Evento de Extensão Universitária	263/2018	direito@unirv.edu.br
Projeto de Extensão: Prevenção da Gravidez não Planejada	Medicina Enfermagem	Carmen Weber Dalazen	Projeto de Extensão Universitária	260/2018	dalazen@unirv.edu.br
Medicina na Reunião Regional da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC)	Medicina Odontologia	Ana Paula Fontana	Projeto de Extensão Universitária	267/2018	fontanaenfermagem@gmail.com
IX SEREX - Seminário Regional de Extensão Universitária da Região Centro-Oeste	Todas as Faculdades da UniRV	Tiago Luís Eilers Treichel	Evento de Extensão Universitária	304/2018	tiago@unirv.edu.br
Projeto de Extensão: Bebê a Bordo	Enfermagem Medicina	Ana Paula Fontana	Projeto de Extensão Universitária	271/2018	fontanaenfermagem@gmail.com
Evento de Extensão: A Prevenção da Tendência Antissocial no Ambiente Escolar - Perspectiva Psicanalítica de Winnicott	Pedagogia Psicologia	Eli Coelho Guimarães	Evento de Extensão Universitária	274/2018	elic_carneiro@hotmail.com
Evento de Extensão: Suicídio na Infância e Adolescência: Assunto Delicado, mas necessário	Psicologia Pedagogia	Luciana Gomes Lima de Freitas	Evento de Extensão Universitária	275/2018	vantuilelu@yahoo.com.br

Evento de extensão “Comentários à Lei 13.431/2017 – lei do Depoimento Especial”	Direito Psicologia Pedagogia	Fabiana Cintra Sielskis Porto	Evento de Extensão Universitária	315/2018	fabianasielskis@hotmail.com
Projeto de Extensão: Música e Cidadania	Pedagogia Fisioterapia Educação Física Medicina Enfermagem Odontologia Psicologia Engenharia de Software	Deusmaura Vieira Leão	Projeto de Extensão Universitária	317/2018	deusmaura@uol.com.br
CEAPE - Ciclo Especial de Atividades Profissionais e Extensionistas	Todas as Faculdades da UniRV	Tiago Luís Eilers Treichel	Evento de Extensão Universitária	343/2018	tiago@unirv.edu.br
Projeto de Extensão: Sabadão de Prevenção	Medicina Odontologia	Ana Paula Fontana	Projeto de Extensão Universitária	342/2018	fontanaenfermagem@gmail.com
Projeto de Extensão: Consciência Rosa	Enfermagem Medicina	Ana Paula Fontana	Projeto de Extensão Universitária	347/2018	fontanaenfermagem@gmail.com
Evento de Extensão: Heróis do Cerrado: Todos Nós Podemos Ser	Medicina Veterinária Agronomia Engenharia Ambiental Biologia Medicina Direito	Tiago Luís Eilers Treichel	Evento de Extensão Universitária	268/2018	tiago@unirv.edu.br
Evento de Extensão: Ciência a Serviço da Comunidade	Psicologia Enfermagem	Fabio Henrique Baia	Evento de Extensão Universitária	348/2018	fabio@unirv.edu.br
I Ciclo de Atividades das Faculdades de Engenharia da Universidade de Rio Verde - CAFE	Engenharia Ambiental Engenharia Civil Engenharia Mecânica Engenharia de Software	Giancarlo Ribeiro Vasconcellos	Evento de Extensão Universitária	357/2018	giancarlo@unirv.edu.br
Projeto de Extensão: Influenza A (H1N1), Prevenção e Mobilização na Porta de Entrada	Enfermagem Medicina	Elton Brás Camargo Júnior	Projeto de Extensão Universitária	278/2018	eltonbrasjr@gmail.com

dos Estabelecimentos de Saúde.					
Valorizando vidas - “mãe e filho”	Psicologia Pedagogia	Deusmaura Vieira Leão	Projeto de Extensão Universitária	349/2018	deusmaura@uol.com.br
Projeto Obesidade - Um Problema de Saúde Pública, Presente e Futuro	Todas as faculdades da área da Saúde da UniRV	Lidiane Bernardes Faria Vilela	Programa de Extensão Universitária	350/2018	lidibfv@unirv.edu.br
Projeto Rondon	Todas as Faculdades da UniRV	Tiago Luís Eilers Treichel	Projeto de Extensão Universitária	351/2018	tiago@unirv.edu.br
Projeto de Extensão: SUSTENTABILIDADE NA REUTILIZAÇÃO DE BANNERS	Todas as Faculdades da UniRV	Lidiane Bernardes Faria Vilela	Projeto de Extensão Universitária	352/2018	lidibfv@unirv.edu.br
Projeto de Extensão: Livro Identidade UniRV - Nossas Raízes Nutridas pela Extensão Universitária	Todas as Faculdades da UniRV	Tiago Luís Eilers Treichel	Projeto de Extensão Universitária	353/2018	tiago@unirv.edu.br
Concurso de Vídeos - UniRV em Cartaz	Todas as Faculdades da UniRV	Tiago Luís Eilers Treichel	Projeto de Extensão Universitária	295/2018	tiago@unirv.edu.br
Programa de Concessão de Bolsas Universitárias para Coristas	Todas as Faculdades da UniRV	Tiago Luís Eilers Treichel	Programa de Extensão Universitária	355/2018	tiago@unirv.edu.br
Projeto De Extensão: Restaurar o Patrimônio Histórico é Resgatar a Cidadania	Todas as Faculdades da UniRV	Carolina Merida	Projeto de Extensão Universitária	356/2018	carol_merida62@hotmail.com

Profa. Me. Vanessa Renata Molinero de Paula
Pró-Reitora de Extensão e Cultura
UniRV – Universidade de Rio Verde
Portaria nº 1.535/2017

ANEXO 2

RESOLUÇÃO CNE Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE
EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO
SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018 ^{(*)(**)}

Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 214 da Constituição Federal, no art. 9º, § 2º, alínea "e", da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com a redação dada pela Lei nº 9.131, de 25 de novembro de 1995, na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e tendo em vista o Parecer CNE/CES nº 608/2018, homologado pela Portaria MEC nº 1.350, de 14 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 17 de dezembro de 2018, Seção 1, pág. 34, resolve:

Art. 1º Ficam instituídas, por meio da presente Resolução, as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, que define os princípios, os fundamentos e os procedimentos que devem ser observados no planejamento, nas políticas, na gestão e na avaliação das instituições de educação superior de todos os sistemas de ensino do país.

Art. 2º As Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira regulamentam as atividades acadêmicas de extensão dos cursos de graduação, na forma de componentes curriculares para os cursos, considerando-os em seus aspectos que se vinculam à formação dos estudantes, conforme previstos nos Planos de Desenvolvimento Institucionais (PDIs), e nos Projetos Políticos Institucionais (PPIs) das entidades educacionais, de acordo com o perfil do egresso, estabelecido nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) e nos demais documentos normativos próprios.

Parágrafo único. As Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira também podem ser direcionadas aos cursos superiores de pós-graduação, conforme o Projeto Político Pedagógico (PPP) da instituição de educação superior.

CAPÍTULO I

DA CONCEPÇÃO, DAS DIRETRIZES E DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º A Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

Art. 4º As atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos;

Art. 5º Estruturam a concepção e a prática das Diretrizes da Extensão na Educação Superior:

I - a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;

II - a formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular;

III - a produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais;

IV - a articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico.

Art. 6º Estruturam a concepção e a prática das Diretrizes da Extensão na Educação Superior:

I - a contribuição na formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável;

II - o estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade brasileira e internacional, respeitando e promovendo a interculturalidade;

III - a promoção de iniciativas que expressem o compromisso social das instituições de ensino superior com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena;

IV - a promoção da reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa;

V - o incentivo à atuação da comunidade acadêmica e técnica na contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural;

VI - o apoio em princípios éticos que expressem o compromisso social de cada estabelecimento superior de educação;

VII - a atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira.

Art. 7º São consideradas atividades de extensão as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante, nos termos desta Resolução, e conforme normas institucionais próprias.

Art. 8º As atividades extensionistas, segundo sua caracterização nos projetos políticos pedagógicos dos cursos, se inserem nas seguintes modalidades:

I - programas;

II - projetos;

III - cursos e oficinas;

IV - eventos;

V - prestação de serviços

Parágrafo único. As modalidades, previstas no artigo acima, incluem, além dos programas institucionais, eventualmente também as de natureza governamental, que atendam a políticas municipais, estaduais, distrital e nacional.

Art. 9º Nos cursos superiores, na modalidade a distância, as atividades de extensão devem ser realizadas, presencialmente, em região compatível com o polo de apoio presencial, no qual o estudante esteja matriculado, observando-se, no que couber, as demais regulamentações, previstas no ordenamento próprio para oferta de educação a distância.

CAPÍTULO II DA AVALIAÇÃO

Art. 10 Em cada instituição de ensino superior, a extensão deve estar sujeita à contínua autoavaliação crítica, que se volte para o aperfeiçoamento de suas características essenciais de articulação com o ensino, a pesquisa, a formação do estudante, a qualificação do docente, a relação com a sociedade, a participação dos parceiros e a outras dimensões acadêmicas institucionais.

Art. 11 A autoavaliação da extensão, prevista no artigo anterior, deve incluir:

I - a identificação da pertinência da utilização das atividades de extensão na creditação curricular;

II - a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógico dos Cursos;

III - a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante.

Parágrafo Único. Compete às instituições explicitar os instrumentos e indicadores que serão utilizados na autoavaliação continuada da extensão.

Art. 12 A avaliação externa in loco institucional e de cursos, de responsabilidade do Instituto Anísio Teixeira (INEP), autarquia vinculada ao Ministério da Educação (MEC) deve considerar para efeito de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos, bem como para o credenciamento e credenciamento das instituições de ensino superiores, de acordo com o Sistema Nacional de Avaliação (SINAES), os seguintes fatores, entre outros que lhe couber:

I - a previsão institucional e o cumprimento de, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação para as atividades de extensão tipificadas no Art. 8º desta Resolução, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos;

II - a articulação entre as atividades de extensão e as atividades de ensino e pesquisa realizadas nas instituições de ensino superior;

III - os docentes responsáveis pela orientação das atividades de extensão nos cursos de graduação.

Parágrafo único. aos estudantes, deverá ser permitido participar de quaisquer atividades de extensão, mantidas pelas instituições de ensino superior, respeitados os eventuais pré-requisitos especificados nas normas pertinentes.

CAPÍTULO III DO REGISTRO

Art. 13 Para efeito do cumprimento do disposto no Plano Nacional de Educação (PNE), as instituições devem incluir em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), os seguintes termos, entre outros:

I - a concepção de extensão, que se ajuste aos princípios estabelecidos na presente Resolução, a ser aplicado na formulação dos projetos pedagógicos dos cursos superiores, quando necessários;

II - o planejamento e as atividades institucionais de extensão;

III - a forma de registro a ser aplicado nas instituições de ensino superiores, descrevendo as modalidades de atividades de extensão que serão desenvolvidas;

IV - as estratégias de creditação curricular e de participação dos estudantes nas atividades de extensão;

V - a política de implantação do processo autoavaliativo da extensão, as estratégias e os indicadores que serão utilizados para o cumprimento das disposições constantes no art. 4º desta Resolução;

VI - a previsão e as estratégias de financiamento das atividades de extensão.

Art. 14 Os Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs) dos cursos de graduação devem ressaltar o valor das atividades de extensão, caracterizando-as adequadamente quanto à participação dos estudantes, permitindo-lhes, dessa forma, a obtenção de créditos curriculares ou carga horária equivalente após a devida avaliação.

Art. 15 As atividades de extensão devem ter sua proposta, desenvolvimento e conclusão, devidamente registrados, documentados e analisados, de forma que seja possível organizar os planos de trabalho, as metodologias, os instrumentos e os conhecimentos gerados.

Parágrafo único. As atividades de extensão devem ser sistematizadas e acompanhadas, com o adequado assentamento, além de registradas, fomentadas e avaliadas por instâncias administrativas institucionais, devidamente estabelecidas, em regimento próprio.

Art. 16 As atividades de extensão devem ser também adequadamente registradas na documentação dos estudantes como forma de seu reconhecimento formativo.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17 As atividades de extensão podem ser realizadas com parceria entre instituições de ensino superior, de modo que estimule a mobilidade interinstitucional de estudantes e docentes.

Art. 18 As instituições de ensino superior devem estabelecer a forma de participação, registro e valorização do corpo técnico-administrativo nas atividades de extensão.

Art. 19 As instituições de ensino superior terão o prazo de até 3 (três) anos, a contar da data de sua homologação, para a implantação do disposto nestas Diretrizes.

Art. 20 Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO DE ARAUJO FREITAS JÚNIOR

(*) Resolução CNE/CES 7/2018. Diário Oficial da União, Brasília, 19 de dezembro de 2018, Seção 1, pp. 49 e 50.

(**) Retificação publicada no DOU de 18/2/2019, Seção 1, p. 28: Na Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19/12/2018, Seção 1, pp. 49 e 50, no Art. 6º, caput, onde se lê: “Art. 6º Estruturam a concepção e a prática das Diretrizes da Extensão na Educação Superior:”, leia-se: “Art. 6º Estruturam a concepção e a prática dos Princípios da Extensão na Educação Superior:”